



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO _____ /2019

1941

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
25. SESSÃO
DATA 27/08/19
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprida as normas regimentais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente da Administração Municipal, que seja providenciado serviço de retirada de lixo em calçada na Rua Chile, altura dos números 466, Bairro Guilhermina; ou comunicar ao proprietário que o faça.

Justificativa

Este Vereador foi procurado por moradores do local, que reivindicam o serviço. Segundo essas pessoas, há semanas grande quantidade de lixo encontra-se depositada no referido local, inclusive, a situação já foi comunicada à Prefeitura. O acúmulo de lixo, além de deixar um aspecto desagradável, propicia a presença de roedores e outros insetos nocivos à saúde.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi - 27 de agosto de 2019

Alexandre Correa Comin
Delegado Comin
Vereador